



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2022 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.006737/2022-91

Vitória-ES, 02 de setembro de 2022.

Ata da 74ª. Reunião Ordinária

Conselho Superior do Ifes

17 de dezembro de 2021

No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Jocélia Abreu Barcellos Vargas, e os senhores Leandro Bitti Santa Anna, Marcelo Fanttini Polese e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Discente, as senhoras Myllene de Sá Barbosa e Lorrana Bernardes Bastos, e os senhores Pedro Lucas do Nascimento Fontoura, Pedro Nascimento Coser e Samuel Oliveira da Silva; do Corpo Docente, a senhora Marize Lyra Silva Passos e os senhores Ivan Luiz Resende, Ernandes de Oliveira Pereira, Reginaldo Barbosa Nunes e Rômulo Furtado Faria; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Suzana Maria Gotardo Chambela, Rosângela Salvador Biral e Elaine Kuster de Sousa Wutke, e o senhor Roberto Inhance; da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, o senhor Ronaldo Neves Cruz; da SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a senhora Solange Maria Batista de Souza; do SENGE-ES – Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, o senhor Luís Fernando Fiorotti Mathias. Justificaram ausência as senhoras, Sandra Mara Mendes da Silva Bassani, Cláudia Cunha Monte Oliveira e Euzanete Frassi de Almeida; e os senhores, Jefferson Manhães De Azevedo, Wesley Vitor da Silva, Wellisney Sidney Milanese Gomes e Joubert Alexandrino de Souza. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, em especial dos intérpretes de Libras: Josué, Juliano Anderson, Eliana e Alessandra. Antes de iniciar a leitura da pauta, o Presidente cumprimenta os novos representantes dos diretores-gerais: Leandro Bitti Santa Anna e Anderson Rozeno Bozzetti Batista; Sandra Mara Mendes da Silva Bassani e Cláudia Cunha Monte Oliveira; Marcelo Fanttini Polese e Eglon Rhuan Salazar Guimarães; Hudson Luiz Côgo e Jocélia Abreu Barcellos Vargas; Fábio Lyrio Santos e Rômulo Matos de Moraes. Manifesta sua gratidão pelo trabalho pelos diretores-gerais que findaram seu mandato no Conselho Superior, trabalho este que muito contribuiu para o debate e as decisões tomadas nos últimos anos. A seguir, faz a leitura da pauta com os seguintes itens: **1. Análise das Atas das reuniões : Extraordinária de 03 de julho de 2021, 73ª. Ordinária de 15 de outubro de 2021 e Extraordinária de 25 de outubro de 2021; 2. Informações sobre Gestão de Riscos (lançamento do 1º ciclo de monitoramento); 3. Análise do regulamento da Câmara de Extensão; 4. Análise da proposta de resolução que trata do Programa de Estágio Docente (PED) no âmbito da pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Ifes; 5. Análise da proposta de resolução sobre a criação de novos grupos de pesquisa do Ifes; 6. Análise da solicitação de alteração da Resolução nº 34/2020, regimento do Fonapne; 7. Análise da solicitação de extinção dos Cursos Técnicos do Campus de Alegre; 8. Análise da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática (Etec) - concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina; 9. Análise da solicitação de extinção dos Cursos Técnicos do Campus Guarapari; 10. Análise da solicitação de extinção do Curso Técnico de Biotecnologia concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha; 11. Análise do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Vitória; 12. Proposta de Alteração da Resolução CS nº 55 2019; 13. Informes.** O Presidente abre o **item 1** e o Conselho Superior, sem ressalvas, aprova as atas das seguintes reuniões: Extraordinária de 03 de julho de 2021, 73ª. Ordinária de 15 de outubro de 2021 e Extraordinária de 25 de outubro de 2021. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o diretor Marcelo Tedoldi que destaca que o principal objetivo desta apresentação é agradecer e prestar contas ao Conselho Superior. O agradecimento é direcionado especialmente ao Reitor Jadir que acreditou e apoiou a metodologia e a customização das políticas, estendendo os agradecimentos aos pró-reitores, ao Gabinete da Reitoria. Explica que a gestão de riscos é um produto de gestão, e neste contexto, a Diretoria de Planejamento é responsável por seu monitoramento, cujo provedor é o servidor Guilherme Fiorot. Destaca que é um projeto incrível, porque o risco é o aproveitamento de oportunidades, assim, a gestão de risco mitiga riscos e aproveita as oportunidades. Detalha que o primeiro ciclo está em andamento, e que na primeira quinzena de janeiro, haverá uma divulgação pelo Notícias Ifes, dando a devida visibilidade social ao projeto. O servidor Guilherme apresenta a página de gestão de riscos, destacando as metodologias validadas pelas pró-reitorias, as quais são explicadas individualmente visto que optou-se, considerando as particularidades de cada pró-reitoria, não padronizar tais metodologias. Relata que, basicamente, há objetivos estratégicos atrelados ao risco, e o grande ganho do projeto é a atribuição de um responsável a uma resposta ou uma expectativa de resposta. Disponibiliza o link para que os conselheiros possam ter acesso ao conteúdo: <https://prodi.ifes.edu.br/gestao-de->

[pessoas/cpp/cpp/16657-gestao-de-riscos-v2#proen](#) . O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata que essa minuta tem o objetivo de criar um programa que é muito comum nas instituições de ensino que possuem programas de pós-graduação stricto sensu. A intenção é dar condições aos alunos da pós-graduação de serem formados no âmbito da docência, de tal forma que possibilitem que eles conheçam, na prática, as características da Rede Federal. Enfatiza que apenas os alunos do Ifes podem participar do programa cujo escopo de atuação é o próprio Ifes, acrescentando que há 3 tipos de estágios, exemplificando-os e enfatiza que, independente do estágio, o professor da disciplina será o supervisor desses alunos. Relata o extremo cuidado, durante a elaboração do documento, para que o aluno fosse treinando nas práticas pedagógicas, destacando a proibição pela qual o aluno não pode corrigir nem preparar prova. Explica a atuação da coordenação do programa e apresenta as questões relativas aos editais, os recursos financeiros que contém a previsão, caso haja recurso, para o pagamento de bolsas. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 16 votos, aprovação; 0 voto, reprovação, 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de resolução que trata do Programa de Estágio Docente (PED) no âmbito da pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Ifes. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que explica as formas de cadastro de líderes de grupos de pesquisa, destacando que, a partir dessa rotina, foi realizado um levantamento que constatou a necessidade de se estabelecer um roteiro a partir de um ato normativo para a criação de grupos de pesquisa. Destaca que é uma minuta pequena, que traz diretrizes legais, finalidades, definições, natureza e objetivos, acrescentando que o texto basicamente utiliza os mesmos termos que o CNPQ. A seguir exemplifica as rotinas de criação, encerramento e de acompanhamento dos grupos de pesquisa. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 16 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de resolução sobre a criação de novos grupos de pesquisa do Ifes. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o professor Renato Tannure que relata que o regulamento atual é de 2015 e que recentemente houve um novo regulamento pelo qual o Cepe alterou substancialmente sua composição, e por isso, essa solicitação, em sua parte principal, visa adequar a composição da Câmara de Extensão a um nível de formatação compatível com a do Cepe, além de outros ajustes, em termos de linguagem e de atribuições. O pró-reitor Lodovico destaca a satisfação de estar nesta reunião, manifestando a gratidão pela confiança depositada em sua pessoa pelo Reitor, ao lhe incumbir com a Pró-reitoria de Extensão, que traz uma grande responsabilidade que é suceder ao excelente trabalho realizado pelo professor Renato Tannure. Relata que, no que diz respeito ao regulamento, o professor Renato participou ativamente de sua elaboração, e após sua aprovação, por parte desse Conselho, será possível melhorar os procedimentos e atuação da câmara de extensão. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 16 votos, aprovado; 0 voto, reprovado; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o regulamento da Câmara de Extensão. O professor Renato Tannure se despede dos colegas do Conselho Superior, enfatizando o apoio às providências na área de extensão, e se coloca à disposição para colaborar com assuntos que o Conselho julgue apto a opinar. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para a conselheira Suzana que relata que ano passado houve uma alteração nos regimentos dos fóruns do Ifes pela qual os representantes de cada campus nos fóruns fossem os respectivos coordenadores de setores. No entanto, essa alteração trouxe complicações para o Napne, que é um núcleo e não um setor, uma vez que seus membros possuem diversas atividades. Assim, a solicitação consiste em alterar o texto para que cada Napne tenha autonomia de indicar o seu representante no fórum, possibilitando que o trabalho seja melhor distribuído. Explica que os Napnes funcionam como uma comissão e assim, o presidente é o coordenador, mas ele não tem uma estrutura como um setor do campus, uma vez que o coordenador pode ser um docente. A conselheira Rosângela, ao se manifestar favorável a proposta, questiona que, se na estrutura há a figura de um coordenador, porque não ser ele o membro dos fóruns e assim, não seguir a lógica dos outros núcleos. O conselheiro Anderson questiona se, diante da impossibilidade do coordenador, ele pode indicar seu substituto. A conselheira Rosângela explica que não é bem assim, exemplificando que o substituto é o substituto no fórum, no entanto a reflexão visa questionar a presença do não coordenador do fórum, visto que se pode criar conflito com os demais fóruns, destacando a questão do Fórum de Gestão de Pessoas que, na reunião passada, não teve seu regulamento aprovado pelo mesmo motivo. A conselheira Suzana destaca que existe uma isonomia que precisa ser considerada na equalização e na condução dos fóruns, no entanto, não existe essa equalização das atividades para os campi. Explica que a divisão de trabalho do Napne sempre foi uma organização interna, por meio de uma liberdade de gestão, visto que porque participar do fórum não é apenas participar das reuniões, pois tem que auxiliar na produção de conteúdos e contribuir com as discussões, e nem sempre é possível que o coordenador tenha tempo disponível para isso. Relata que a isonomia é difícil pois a realidade não é igual, acrescentando que o FIAE, por meio da Resolução Conselho Superior nº 31/2020 conquistou a possibilidade de não ser mais o coordenador. A conselheira Elaine Wutke informa que pessoas estão deixando de ser coordenador em alguns núcleos porque também precisam ser representantes nos fóruns. O Presidente destaca que houve debates importantes sobre esse tema e que a instituição está em um processo de amadurecimento sobre o funcionamento dos fóruns, por isso, essa questão deve ser tratada, uma vez que se para avançar, serão necessários ajustes, estes deverão ser feitos. A conselheira Rosângela destaca que a experiência de coordenador como representante do fórum não foi exitosa. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 12 votos, aprovação; 1 voto, reprovação; 4 votos, abstenção. O Presidente abre os **itens 7, 8, 9 e 10** e passa a palavra para a diretora Sanandrea que relata que a extinção é previsto nas normativas institucionais e sempre que se suspende um curso é necessário fazê-lo por meio de uma justificativa e também informar a destinação de vagas e de ofertas. Explica que alguns cursos vieram com demanda específica de início e fim de oferta, e após atender uma demanda que se sanou e que não há justificativa para continuar, por isso, o que se faz agora é legalizar a extinção, visto que eles estão sem oferta a muito tempo. Declara que o curso de C olatina era E-tec e por não haver repactuação, o campus entendeu que é melhor caminho era extingui-lo. Ao ser questionada pelo conselheiro Samuel, a diretora Sanandrea explica que o Curso Técnico de Treinamento de Cães-guia do campus de Alegre, está sem oferta, já os demais possuem portaria de suspensão. O conselheiro Ronaldo explica que em Guarapari tinha um curso com fomento, na modalidade presencial e foi lançado

a modalidade à distância, e que, após o fim do fomento, o campus decidiu ofertá-lo por recursos próprios. Destaca que as justificativas são similares nos campi, enfatizando que não há prejuízo para os campi e nem para os alunos, e possibilita a atualização do catálogo de cursos institucionais. O conselheiro Samuel traz uma reflexão sobre as extinções desses cursos pois todos eles demandaram recursos para que fossem implantados nos seus devidos campus, acreditando que o Ifes poderia trabalhar um pouco mais no incentivo da existência dos seus cursos. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 14 votos, aprovação; 0 voto, reprovação, 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a extinção dos seguintes cursos: Curso Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Campus de Alegre, Curso Técnico em Agroindústria do Campus de Alegre, Curso Técnico em Agropecuária do Campus de Alegre, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus de Alegre, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus de Alegre, Curso Técnico em Informática do Campus de Alegre, Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, Curso Técnico em Eletromecânica concomitante ao Ensino Médio Campus Guarapari, Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari, na modalidade à distância; Curso Técnico em Biotecnologia concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha. O Presidente registra que a instabilidade na rede e internet está dificultando o processo de votação, visto que o quórum atual é de 17 conselheiros. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o conselheiro Fábio Lyrio que relata que o Conselho Superior, por meio da Resolução CS nº 3/2020, aprovou o regimento geral dos conselhos de gestão dos campi, acrescentando que a proposta do campus Vitória já tramitou no fórum de diretores-gerais e no Colégio de Dirigentes, concluindo que o material está em perfeito alinhamento com a resolução modelo e por isso, indica aprovação do texto. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 14 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Regimento do Conselho de Gestão do campus Vitória. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que explica que a solicitação visa melhorar o processo de documento digital. Relata que no Ifes, ações de processos eletrônicos são normatizadas por meio da Resolução CS nº 55/2019, destacando que, em 2021, o TCU instaurou uma auditoria nas instituições de ensino sobre os processos eletrônicos. Destaca que, como resultado dessa auditoria, o TCU emitiu um acórdão determinando que uma série de ações fossem tomadas pelas instituições federais de ensino a fim de se adequarem à legislação vigente; no entanto, o Ifes, por cumprir todas as determinações, passou incólume ao acórdão do TCU. Por isso, parabeniza todas as pessoas que se envolveram na implantação do processo eletrônico do Ifes, em especial a DRTI, ao campus Aracruz que foi o primeiro a tornar seus processos totalmente eletrônicos, ressaltando que, a opção do Ifes em investir nos processos eletrônicos foi fundamental para o ano de 2020. O Presidente manifesta sua felicidade pela instituição cumprir a legislação e por se antecipar às determinações do acórdão, fato que demonstra que o Ifes está no caminho certo. Declara que foi uma decisão da gestão, no primeiro momento, em implantar o processo eletrônico, cuja regulamentação é de 2019. Assim, manifesta seu agradecimento ao pró-reitor Luciano que coordena os trabalhos junto com a DRTI, bem como ao campus Aracruz que movimentou o primeiro processo eletrônico, e que, por causa dessa ação inicial, nenhum servidor, hoje, concebe a ideia de abrir um processo físico. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 17 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de alteração da Resolução CS nº 55/2019. O Presidente abre o item 13 e parabeniza e agradece a participação de todos os conselheiros, visto que, em 2021, foram realizadas 14 reuniões entre ordinárias e extraordinárias, cujas resoluções foram resultados de debates muito importantes, e por isso, manifesta sua certeza de que o Conselho Superior encerra este ano com um resultado muito positivo. Manifesta o reconhecimento pelo trabalho, pela condução das discussões e posicionamentos por parte de todos os conselheiros, membros da comunidade interna e comunidade externa. Agradece a todos os interpretes de libras que participaram das reuniões em 2021, expondo profundo reconhecimento pelo trabalho executado. Agradece, especialmente, ao secretário Alessandro que dá o suporte administrativo para que o Conselho Superior possa exercer suas atividades da melhor maneira possível. Agradece também a equipe do Cefor pela transmissão e suporte. E por fim, deseja um feliz natal e próspero ano novo a todos, destacando que será encaminhado uma proposta de calendário para 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 12:46)

ELAINE KUSTER DE SOUSA WUTKE

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

CSE-GABDG (11.02.20.05)

Matrícula: 3008777

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:18)

ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VNI-CCPPG (11.02.33.01.07.02)

Matrícula: 2081481

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 10:42)

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:07)

IVAN LUIZ RESENDE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 2885825

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 18:21)

JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 09:49)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS
DIRETOR - TITULAR
CAR (11.02.19)
Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:47)

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
DIRETOR GERAL - TITULAR
ARA (11.02.16)
Matrícula: 1585493

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 11:13)

MARCELO FANTTINI POLESE
DIRETOR GERAL - TITULAR
PIU (11.02.28)
Matrícula: 1910631

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 13:18)

MARIZE LYRA SILVA PASSOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1172931

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 12:43)

REGINALDO BARBOSA NUNES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1250253

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:12)

ROBERTO INHANCE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPK-DA (11.02.43.01)
Matrícula: 1814125

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 12:03)

ROMULO FURTADO FARIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
NOV-CCTM (11.02.26.01.08.02.05)
Matrícula: 1993151

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:13)

ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)
Matrícula: 1669715

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 14:18)

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
PSICOLOGO-AREA
STA-CGAC (11.02.30.08.03)
Matrícula: 1606126

(Não Assinado)

MYLLENE DE SÁ BARBOSA
DISCENTE
Matrícula: 9999317948

(Não Assinado)

LORRANA BERNARDES BASTOS
DISCENTE
Matrícula: 9999238824

(Não Assinado)

SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 9999276358